



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 142/11, de 03 DE MARCO DE 2011

“Estabelece ponto facultativo em datas que menciona”.

Hélio Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 07 de março (segunda-feira) é véspera de Carnaval o dia 09 de março (quarta-feira de Cinzas), faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 07 de março (segunda-feira) e dia 09 de março, respectivamente, véspera de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 03 de março de 2011.

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente